



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N.º 37/2013**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 06/2013.**

Fortaleza, 09 de abril de 2013.

**Prezado Senhor,**

Em resposta ao questionamento enviado em 27 de março de 2013 por empresa interessada em participar do certame, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2013, informamos o que se segue, conforme manifestação do Departamento de Material e Patrimônio, cujo teor transcrevemos *ipsi literis*:

**Pergunta 1: " Lote 03 - Item 01 – Bebedouro Industrial:**

**a) Serpentina de cobre:** Gostaríamos de informar que não é muito mais utilizada serpentina de cobre, pois a qualidade é inferior. Em nossa empresa, assim como em várias outras, está sendo utilizada serpentina de inox, que pode ser colocada dentro do reservatório podendo assim ficar em contato com a água, tendo um aproveitamento na refrigeração muito superior à externa. Por isso, pedimos autorização para utilizar serpentina de inox nos bebedouros.

**Resposta:** *"Tal argumentação não merece prosperar, uma vez que esse tipo de assunto já foi debatido anteriormente no Pregão Eletrônico nº 22/2012 e, através do Memorando nº 120/2012/DEMAP, foi respondido que não houve dificuldade em encontrar fornecedores desse tipo de bebedouro, tanto é que naquela licitação participaram diversos interessados e nenhum questionou esse fato. A licitação foi encerrada e o equipamento foi entregue, estando em perfeito uso e atendendo com qualidade a finalidade a que se pretende.*

*Acrescentamos, ainda, que o Serviço de Compras, mais uma vez, em pesquisa de mercado para balizar preço médio desse item, não encontrou óbice em achar esse equipamento no mercado, o que ratifica as mesmas informações prestadas no último pregão.*

*Desse modo, entendemos que a manifestação da empresa não é suficiente para desqualificar o objeto pretendido, inexistindo, portanto, necessidade de qualquer alteração na especificação do objeto.*

*Por fim, esclarecemos que a característica técnica indicada (serpentina em cobre) é a da unidade condensadora, ou seja, externa."*

**Atenciosamente,**

  
Georgeanne Lima Gomes Botelho

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE**

**Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 06/2013.**